DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019

Dispensa	Nº 018/2019
Processo	Nº 041/2019
Contrato	Nº 041/2019
Contratada	NOVA ERA CURSOS ESPECIALIZ. PARA TRANSITO LTDA - ME
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializada na realização de cursos de formação e reciclagem dos motoristas desta municipalidade que realizam transporte coletivo de passageiros, alunos escolar, transporte emergencial, tendo em vista atender ao oficio por parte da Secretária Municipal de Saúde e por parte da Dirigente Municipal de Educação, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente
Valor	R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinqüenta reais)
Vigência	90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste contrato, ou seja, de 12 de junho de 2019 a 10 de setembro de 2019.

Suzanápolis, 12 de Junho de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2019
PROCESSO N.º SCL-041-2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2019
==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2019, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializada na realização de cursos de formação e reciclagem dos motoristas desta municipalidade que realizam transporte coletivo de passageiros, alunos escolar, transporte emergencial, tendo em vista atender ao oficio por parte da Secretária Municipal de Saúde e por parte da Dirigente Municipal de Educação, conforme orçamento apresentado pelo(a) proponente, que entre si celebraram NOVA ERA CURSOS ESPECIALIZADOS PARA TRANSITO LTDA - ME e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste contrato, ou seja, de 12 de junho de 2019 a 10 de setembro de 2019, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 12 de Junho de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2019 – Processo nº 032/2019, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com o Art. 14, da Lei n° 11.947/2009, dentro das legalidades da Resolução 26/13 e Resolução 04/2015 do FNDE- e do Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO JOANA MACARIA SILVA ZAINE, Fornecedor Individual - DAP. N° SDW0044308438642202130932, perfazendo um valor total de R$ 5.693,40 (cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos), o Senhor CELIO JOAQUIM NERES Fornecedor Individual, DAP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018
www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

N° SDW97426709868220119034 8, perfazendo um valor de total de R$ 11.541,90 (onze mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e o Senhor VANDERLEI GARCIA DOS SANTOS FILHO, Fornecedor Individual, DAP. N° IN-SP0234000-00015-100818, perfazendo um valor de total de R$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) sendo o objeto do presente Processo: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores da base familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entrega parcelada, na Escola Municipal/Estadual, Creche e Pré Escola Municipal desta Municipalidade, para o exercício de 2019, conforme Projeto apresentado, integrante deste Processo. Convoquem-se o interessado para assinar o termo de contrato nos prazos e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 17 de Junho de 2019.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal